

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0984/2018/SEC, ref. ao processo nº 249723/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: Realização do XVIII Festa de Família de Branca MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000446-0 (20/06/2018) e VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000447-9 (20/06/2018)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Leonardo Albuquerque, Romoaldo Júnior, Oscar Bezerra, Wancley Carvalho e Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 514.690,06 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos Emenda Parlamentar e R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos) de contrapartida financeira.

FISCAL: Thaiane Cristina dos Santos Andrade - Matrícula nº 253975.

VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 21/05/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretario de Estado de Cultura e Paulo Remédio - Prefeito Municipal de Glória D'Oeste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dd6fff4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)